

5.11. INTANGÍVEL: a) Software e Implantação de Sistemas e Processos: Os custos associados à manutenção de softwares e implantação de sistemas e processos são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de aquisição e desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; • A administração pretende concluir o software e usá-lo; • O software pode ser usado; • O software gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; • Estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar o software; e, • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como partes do produto de software incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas relevantes. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesas não são reconhecidos como ativo em período subsequente. b) Licenças: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. c) Desenvolvimento de Protótipos: São ativos intangíveis gerados internamente, gastos incorridos na fase de desenvolvimento para novos projetos e processos de produção de produtos, custos de testes para garantir que o ativo está funcionando de maneira apropriada, cumprindo como os critérios de viabilidade técnica e de geração de benefícios futuros. 5.12. IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS: Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras. 5.13. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável. 5.14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. 5.15. PROVISÕES: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 5.16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio. O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los. 5.17. APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. 5.18. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE VENDAS: A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções. A Companhia reconhece a receita quando: (I) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (II) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e, (III) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. 5.19. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS: A subvenção governamental é reconhecida quando existe razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas relacionadas à subvenção e de que ela será recebida. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. A Companhia reconhece as subvenções governamentais como receita nos períodos apropriados uma vez que a mesma é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade quando cumpre as regras das subvenções e determinadas obrigações. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado. 5.20. DIVIDENDOS: A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. 5.21. JULGAMENTO E USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS: A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são: a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação; b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis; c) Impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e, e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

NOTA 06 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão des-

critos a seguir: a) Recebíveis: São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização; b) Aplicações Financeiras: São classificados como caixa e equivalentes de caixa e resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado; c) Outros passivos financeiros: São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais; d) Valor justo: Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis; e) Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros: A Administração da Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios. • Riscos de taxas de juros: O objetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros da Companhia é o de minimizar as possibilidades de perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para o gerenciamento do risco de taxa de juros, a Companhia adota a estratégia de diversificação de instrumentos financeiros lastreado em taxas fixas e variáveis. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adotar política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros. • Riscos de taxas de câmbio: A Companhia também está exposta ao risco de taxa de câmbio nas operações de captação de recursos indexadas a moeda estrangeira (Dólar e Euro). Para reduzir esse risco, a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio e para eliminar possíveis variações não esperadas nos resultados, a Companhia contrata operações com instrumentos financeiros derivativos: a) Política de uso dos derivativos: conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteger eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A Companhia admite para fins de proteção do fluxo operacional e do fluxo financeiro, um valor máximo de USD 10MM (dez milhões de dólares) mensais de exposição cambial em moeda estrangeira (Dólar e Euro). A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou um passivo descoberto; b) Objetivos dos derivativos: O objetivo é o gerenciamento de riscos, eliminando possíveis variações não esperadas nos resultados da Companhia, advindas destas operações; c) Política de mensuração dos derivativos: por se tratar de instrumentos para eliminar as variações de ativos ou passivos descobertos, os derivativos são mensurados a valor justo na data de apuração. • Risco de crédito: A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas. Os títulos vencidos da Companhia possuem garantias e são monitorados por equipe jurídica própria, que realiza cobrança administrativa e judicial. Os riscos são dimensionados e se classificados como prováveis são provisionados no resultado. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco de crédito. • Risco de liquidez: A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata. • Gestão de risco de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                                          |       |       |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|
| Caixas Bancos                                            | 2025  | 2024  |
| Aplicações Financeiras                                   | 3.929 | 4.235 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 87    | 70    |
| As aplicações financeiras são remuneradas pela taxa CDI. | 4.016 | 4.305 |

NOTA 08 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

|                                                |          |          |
|------------------------------------------------|----------|----------|
|                                                | 2025     | 2024     |
| Contas a Receber de Clientes Nacionais CP      | 60.560   | 52.532   |
| Contas a Receber de Clientes Internacionais CP | 247      | 22       |
| Contas a Receber Partes Relac. CP (Nota 20)    | 8.713    | 27.499   |
| Contas a Receber de Clientes Nacionais LP      | 14       | 14       |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa   | 69.534   | 80.067   |
| Total Prov. p/Crédito de Liquidação Duvidosa   | (10.320) | (11.814) |
| Total Contas a Receber de Clientes             | 59.214   | 68.253   |
| Total Contas a Receber Circulante              | 59.200   | 68.239   |
| Total Contas a Receber Não Circulante          | 14       | 14       |

Aging List Contas a Receber de Clientes

|                                |        |        |
|--------------------------------|--------|--------|
|                                | 2025   | 2024   |
| A vencer em até 3 meses        | 43.668 | 38.483 |
| A vencer entre 3 meses a 1 ano | 1.654  | 1.392  |
| A vencer maior que 1 ano       | 3      | 915    |
| Vencidos até 6 meses           | 5.247  | 2.592  |
| Vencidos de 6 meses a 1 ano    | 277    | 181    |
| Vencidos de 1 a 2 anos         | 408    | 583    |
| Vencidos de 2 a 3 anos         | 693    | 188    |
| Vencidos há mais de 3 anos     | 8.871  | 8.234  |
| Intercompany (Nota 20)         | 8.713  | 27.499 |
| Contas a Receber de Clientes   | 69.534 | 80.067 |

NOTA 09 - ESTOQUES

|                                   |         |        |
|-----------------------------------|---------|--------|
|                                   | 2025    | 2024   |
| Produtos Acabados                 | -       | 567    |
| Produtos em Elaboração            | 10.285  | 8.160  |
| Matérias Primas                   | 16.866  | 15.423 |
| Material para Embalagem           | 4       | 11     |
| Estoque Poder de Terceiros        | 1.280   | 662    |
| (-) Estoque Poder de Terceiros    | (1.280) | (662)  |
| Estoque Material de Consumo       | 614     | 631    |
| (-) Provisão de Perdas de Estoque | (278)   | (720)  |
| Total dos Estoques                | 27.491  | 24.072 |

Os estoques estão vinculados para liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia.

NOTA 09.1. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

|                                    |        |        |
|------------------------------------|--------|--------|
|                                    | 2025   | 2024   |
| Adiant. Importações em Andamento   | 10.701 | 9.957  |
| Adiantamento Fornecedores Estoques | 5.512  | 3.644  |
| Outros Adiantamentos Fornecedores  | 3.096  | 1.183  |
| Total dos Adiantamentos            | 19.309 | 14.784 |

NOTA 10 - IMPOSTOS A RECUPERAR

|                                         |        |        |
|-----------------------------------------|--------|--------|
|                                         | 2025   | 2024   |
| CIRCULANTE                              | 6      | 13     |
| Imposto de Renda na Fonte               | 25     | 71     |
| Contribuição Social na Fonte            | 419    | 766    |
| Antecipação de IRPJ e CSLL (Nota 18)    | 613    | 575    |
| IPI                                     | 7.985  | 9.474  |
| ICMS                                    | 78     | 214    |
| COFINS                                  | 17     | 47     |
| PIS                                     | 503    | 506    |
| Seguridade Social                       | 5      | 5      |
| Outros Impostos a Recuperar             | 9.651  | 11.671 |
| Parcela Circulante                      | 2025   | 2024   |
| NÃO CIRCULANTE                          | 3      | 2      |
| COFINS a Recuperar Imobilizado          | 1      | -      |
| PIS a Recuperar Imobilizado             | 7      | 4      |
| ICMS a Recuperar Imobilizado            | 22.034 | 22.034 |
| Processo ICMS na Base do PIS/COFINS (a) | 22.045 | 22.040 |
| Parcela Não Circulante                  | 22.045 | 22.040 |

a) Refere-se ao resultado auferido pela ação judicial de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota 3).

NOTA 11 - INVESTIMENTO

|                               |       |       |
|-------------------------------|-------|-------|
|                               | 2025  | 2024  |
| Propriedade para Investimento | 8.567 | 8.567 |
| Total de Investimentos        | 8.567 | 8.567 |

Em 31 de dezembro de 2025, as propriedades para investimento, conforme CPC 28 /IAS 40, totalizavam R\$ 8.567 milhões, compostas por terrenos, imóveis e prédios, mantidos para valorização patrimonial. As propriedades para investimento estão mensuradas ao custo, líquido de eventuais perdas por redução ao valor recuperável, e estão como garantia, com alienação fiduciária referente a contratação de linha de crédito para capital giro junto a FIDC.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

|                             |          |          |          |                   |             |             |                     |          |                     |                  |       |
|-----------------------------|----------|----------|----------|-------------------|-------------|-------------|---------------------|----------|---------------------|------------------|-------|
|                             | Terrenos | Imóveis  | Prédios  | Máquinas e Equip. | Ferramentas | Instalações | Móveis e Utensílios | Veículos | Comp. e periféricos | Imobiliz. Andam. | Total |
| Taxas anuais de depreciação | 0%       | 4%       | 10%      | 20%               | 10%         | 30% a 42%   | 20%                 | 0%       | 0%                  | 0%               | 0%    |
| Em 31/dezembro/2023         |          |          |          |                   |             |             |                     |          |                     |                  |       |
| Custo                       | 3.165    | 115.818  | 37.870   | 1.573             | 1.551       | 6.745       | 6.836               | 9.918    | 389                 | 183.865          |       |
| Dep. Acum. e Impairment     | -        | (28.755) | (31.673) | (1.477)           | (1.087)     | (6.288)     | (4.355)             | (9.656)  | -                   | (83.291)         |       |
| Valor líquido contábil      | 3.165    | 87.063   | 6.197    | 96                | 464         | 457         | 2.481               | 262      | 389                 | 100.574          |       |
| Saldo Inicial               | 3.165    | 87.063   | 6.197    | 96                | 464         | 457         | 2.481               | 262      | 389                 | 100.574          |       |
| Adições                     | -        | -        | 30       | 44                | 8           | 125         | 235                 | -        | -                   | 442              |       |
| Baixas                      | -        | -        | -        | (5)               | -           | (2)         | -                   | (4.127)  | -                   | (4.134)          |       |
| Depreciação                 | -        | (2.105)  | (1.846)  | (33)              | (93)        | (71)        | -                   | (117)    | -                   | (4.265)          |       |
| Baixas da Depreciação       | -        | -        | -        | 4                 | -           | 2           | -                   | 4.127    | -                   | 4.133            |       |
| Saldo Final                 | 3.165    | 84.958   | 4.381    | 106               | 379         | 511         | 2.481               | 380      | 389                 | 96.750           |       |
| Em 31/dezembro/2024         |          |          |          |                   |             |             |                     |          |                     |                  |       |
| Custo                       | 3.165    | 115.818  | 37.900   | 1.612             | 1.559       | 6.868       | 6.836               | 6.026    | 389                 | 180.173          |       |
| Dep. Acum. e Impairment     | -        | (30.860) | (33.519) | (1.506)           | (1.180)     | (6.357)     | (4.355)             | (5.646)  | -                   | (83.423)         |       |
| Valor líquido contábil      | 3.165    | 84.958   | 4.381    | 106               | 379         | 511         | 2.481               | 380      | 389                 | 96.750           |       |
| Saldo Inicial               | 3.165    | 84.958   | 4.381    | 106               | 379         | 511         | 2.481               | 380      | 389                 | 96.750           |       |
| Adições                     | -        | -        | 43       | 44                | 1           | 45          | -                   | 1        | -                   | 134              |       |
| Baixas                      | -        | -        | (1)      | -                 | -           | (10)        | -                   | (25)     | -                   | (36)             |       |
| Reclassificação             | -        | -        | -        | -                 | (1)         | 1           | -                   | -        | -                   | -                |       |
| Depreciação                 | -        | (2.105)  | (1.380)  | (34)              | (89)        | (50)        | -                   | (146)    | -                   | (3.804)          |       |
| Baixas da Depreciação       | -        | -        | 1        | -                 | -           | 10          | -                   | 24       | -                   | 35               |       |
| Saldo Final                 | 3.165    | 82.853   | 3.044    | 116               | 290         | 507         | 2.481               | 234      | 389                 | 93.079           |       |
| Em 31/dezembro/2025         |          |          |          |                   |             |             |                     |          |                     |                  |       |
| Custo                       | 3.165    | 115.818  | 37.942   | 1.656             | 1.559       | 6.904       | 6.836               | 6.002    | 389                 | 180.271          |       |
| Dep. Acum. e Impairment     | -        | (32.965) | (34.898) | (1.540)           | (1.269)     | (6.397)     | (4.355)             | (5.768)  | -                   | (87.192)         |       |
| Valor líquido contábil      | 3.165    | 82.853   | 3.044    | 116               | 290         | 507         | 2.481               | 234      | 389                 | 93.079           |       |

O montante de R\$ 2.798 no exercício (R\$ 3.111 no exercício de 2024) referente à depreciação do imobilizado foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 28 no exercício (R\$ 26 no exercício de 2024) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 978 no exercício (R\$ 1.128 no exercício de 2024) como "despesas administrativas". Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão garantidos pelos bens imóveis no montante de R\$ 19.174, suportados pelo valor justo atual dos imóveis, em montante superior aos saldos líquidos contábeis.

|                                              |                                          |                                     |                         |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Financiamentos com Garantias de Penhor Banco | Valor Financiamento em milhares de reais | Valor Garantia em milhares de reais | Garantia Penhor Imóveis |
| Financiamento - BANCO DO BRASIL              | 19.174                                   | 19.174                              | 19.174                  |
| Total                                        | 19.174                                   | 19.174                              | 19.174                  |

NOTA 13 - INTANGÍVEL

|                             |                |                 |                       |                           |                  |
|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|------------------|
|                             | Direito de uso | Marcas Patentes | Software Sist. Aplic. | Implantação Sist. e Proc. | Total Intangível |
| Taxas Anuais de Amortização | 20%            | -               | 20%                   | 7%                        | -                |
| Em 31 de dezembro de 2023   |                |                 |                       |                           |                  |
| Custo                       | 531            | 5               | 50.060                | 10.436                    | 61.032           |
| Amort. Acum. e Impairment   | (500)          | -               | (34.483)              | (5.676)                   | (40.659)         |
| Valor líquido contábil      | 31             | 5               | 15.577                | 4.760                     | 20.373           |
| Saldo Inicial               | 31             | 5               | 15.577                | 4.760                     | 20.373           |
| Amortização                 | -              | -               | (4.006)               | (538)                     | (4.544)          |
| Saldo Final                 | 31             | 5               | 11.571                | 4.222                     | 15.829           |
| Em 31 de dezembro de 2024   |                |                 |                       |                           |                  |
| Custo                       | 531            | 5               | 50.060                | 10.436                    | 61.032           |
| Amort. Acum. e Impairment   | (500)          | -               | (38.489)              | (6.214)                   | (45.203)         |
| Valor líquido contábil      | 31             | 5               | 11.571                | 4.222                     | 15.829           |
| Saldo Inicial               | 31             | 5               | 11.571                | 4.222                     | 15.829           |
| Amortização                 | -              | -               | (4.416)               | (578)                     | (4.994)          |
| Saldo Final                 | 31             | 5               | 7.155                 | 3.644                     | 10.835           |
| Em 31 de dezembro de 2025   |                |                 |                       |                           |                  |
| Custo                       | 531            | 5               | 50.060                | 10.436                    | 61.032           |
| Amort. Acum. e Impairment   | (500)          | -               | (42.905)              | (6.792)                   | (50.197)         |
| Valor líquido contábil      | 31             | 5               | 7.155                 | 3.644                     | 10.835           |

Os ativos classificados como intangíveis com vida útil indefinida são amortizados, e submetidos ao teste de recuperabilidade, de forma anual, não tendo sido identificadas perdas por impairment.

O montante de R\$ 695 no exercício (R\$ 689 no exercício de 2024) referente à amortização do intangível foi debitado ao resultado na rubrica de "custos de produção", o montante de R\$ 403 no exercício (R\$ 340 no exercício de 2024) como "despesas comerciais" e o montante de R\$ 3.896 no exercício (R\$ 3.515 no exercício de 2024) como "despesas administrativas".

NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPACT)

A Companhia analisa a indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, observando as seguintes indicações: Fontes externas de informação: (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal; (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado; (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo; Fontes internas de informação: (d) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo; (e) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida; e, (f) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado. Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|                                            |                          |         |         |
|--------------------------------------------|--------------------------|---------|---------|
|                                            | Data Final dos Contratos | 2025    | 2024    |
| Circulante                                 |                          |         |         |
| Capital de Giro                            |                          | 65.619  | 65.472  |
| Financiamentos                             |                          | 27.840  | 44.058  |
| Instituições Financeiras Habilitadas na RJ |                          | 5.381   | 5.286   |
| Arendamentos Financeiros                   |                          | 86      | 77      |
| Empréstimo                                 |                          | 54.943  | 55.038  |
| Não Circulante                             |                          | 153.869 | 169.931 |
| Capital de Giro                            | Set/2027                 | 4.501   | 89.545  |
| Arendamentos                               |                          |         |         |